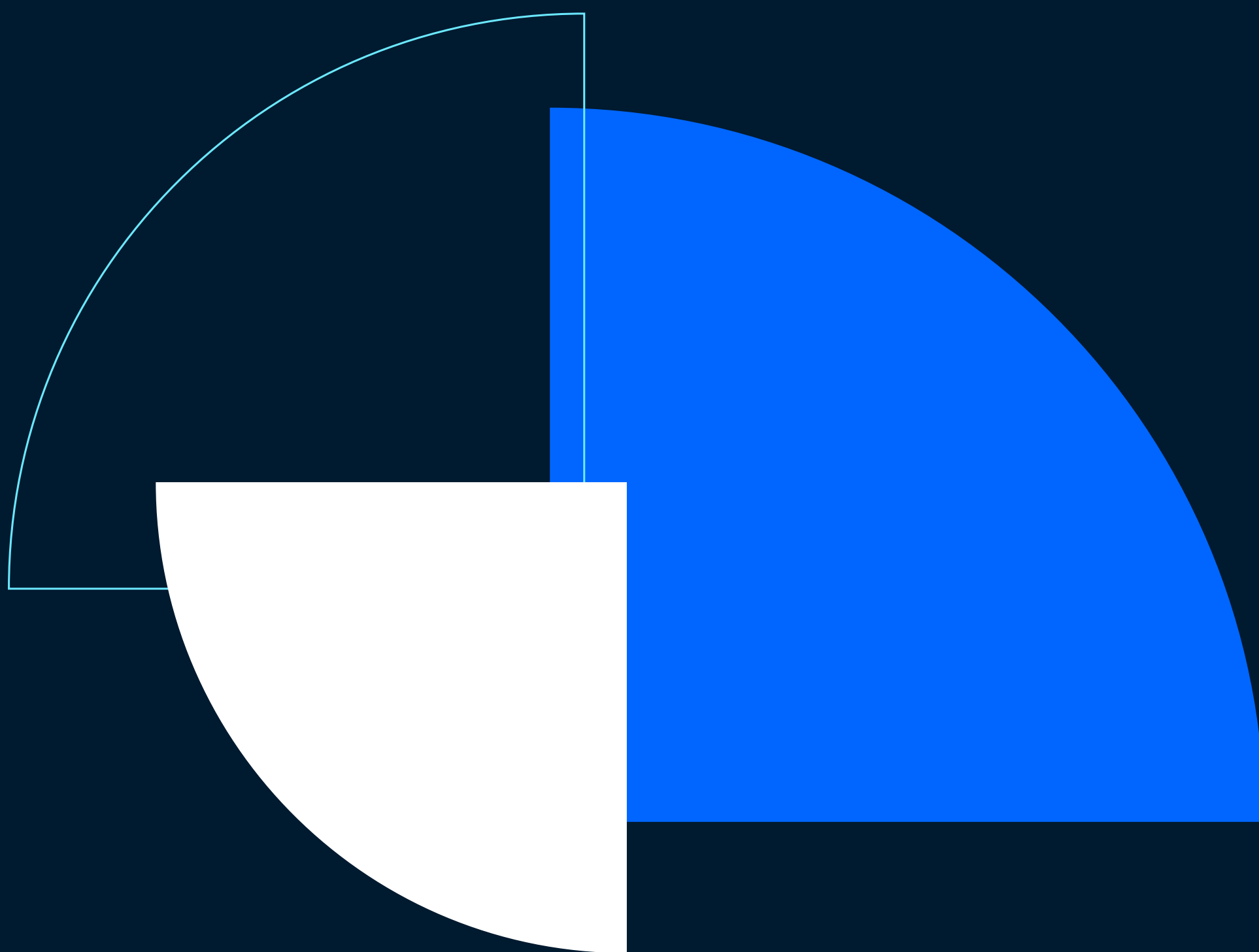
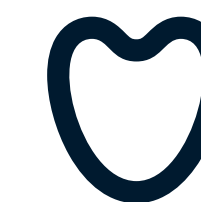




Cartilha
Conduta Ética
Fornecedores



Prezados parceiros e fornecedores,

A Odontoprev conduz seus negócios respeitando os mais elevados padrões de conduta ética, integridade e transparência, pilares do nosso **Programa de Compliance**. Por esse motivo, precisamos garantir que nossas relações também sejam estabelecidas e mantidas considerando esses valores, em conformidade com nosso **Código de Conduta Ética**, com as leis e regulamentações vigentes.

Em complemento ao nosso Código de Conduta Ética, esta cartilha tem como objetivo ser um guia prático de conduta profissional, a ser utilizado no dia a dia na condução dos negócios dos nossos parceiros, fornecedores e prestadores de serviços na relação com a Odontoprev.

Contamos com nossos parceiros de negócios para perpetuar nossos valores, jamais transgredindo-os ou permitindo que sejam transgredidos.

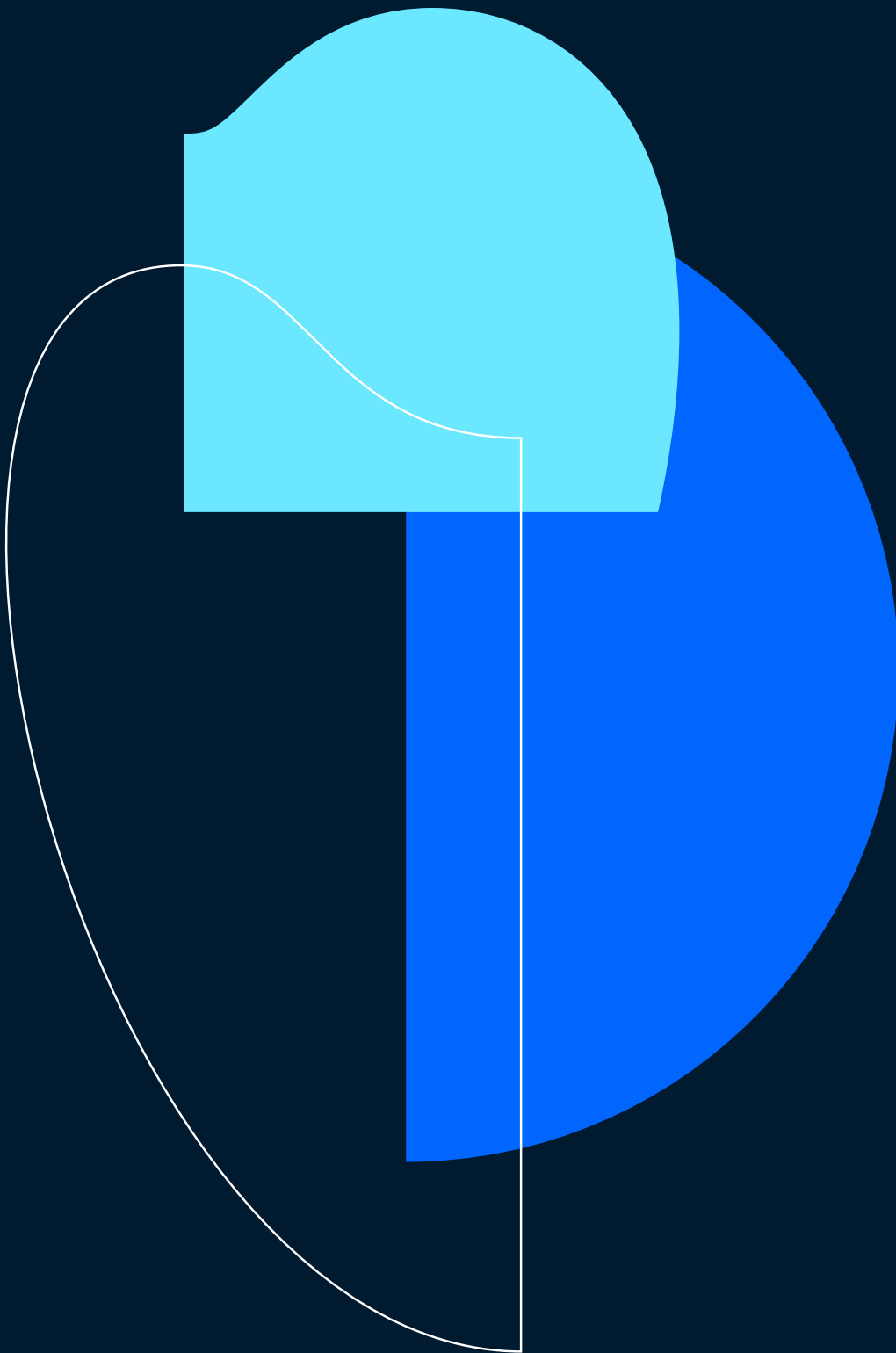
Boa leitura!
Compliance Odontoprev.

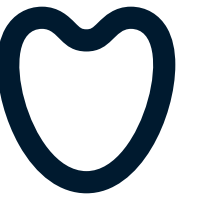


Sumário



Abrangência	4
Contratação de Fornecedores	4
Propósito e Valores	5
Conflito de Interesses	6
Brindes, Presentes, Cortesias, Benefícios, Vantagens e Favores	7
Relações no Ambiente de Trabalho	8
Informações Privilegiadas e Fatos Relevantes	9
Concorrência Desleal	9
Relações com Políticos, Partidos Políticos, Governos, Órgãos Governamentais, reguladores e Demais Agentes Públicos	10
Segurança da Informação, Confidencialidade e Privacidade de Dados	11
Meio Ambiente	12
Prevenção a Fraude e à Lavagem de Dinheiro	13
Canal de Denúncias	14
Descumprimentos e Consequências	14





1 Abrangência

Esta cartilha aplica-se a todos os fornecedores de bens e serviços da Odontoprev S.A. e de suas controladas e coligadas (“Companhia” ou “Grupo Odontoprev”), incluindo seus administradores, colaboradores e prepos- tos, no Brasil e no exterior, ou aquele que utiliza o nome da Companhia para qualquer fim ou que presta serviços, fornece materiais, interage com funcionários públicos, com o governo ou com outras empresas privadas, para a execução do negócio contratado.

2 Contratação de Fornecedores

A Companhia reforça que a escolha e manutenção de seus fornecedores contratados baseiam-se em critérios técnicos, estratégicos, financeiros, de qualidade dos trabalhos realizados, éticos e de cumprimento da legislação vigente.

As contratações são conduzidas por meio de critérios predeterminados, objetivos, tais como concorrência ou cotações de preços, além de comprovação técnica, que garantam a melhor relação custo-benefício e garantia da melhor e mais adequada prestação de serviço.

3 Propósito e Valores



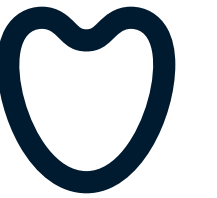
Contamos com nossos fornecedores e prestadores de serviços para reforçar o nosso propósito de impulsionar a Odontologia, baseado nos seguintes valores:

- **Ecossistema saudável é aquele em que todos ganham;**
- **Desafios são oportunidades;**
- **Confiança se constrói todos os dias;**
- **Qualidade não é da boca para fora;**
- **Evoluir é o nosso jeito de crescer.**

Adicionalmente, queremos que todos que interagem com a Companhia sintam que esta é uma organização que vale a pena. Para tanto, acreditamos ser fundamental que:

- **Os serviços sejam da mais alta qualidade e competência técnica;**
- **Nosso relacionamento seja baseado em respeito, transparência, integridade e confiança;**
- **Nossos desafios sejam enfrentados de forma participativa, flexível e com firmeza de propósitos;**
- **Nosso sucesso seja reconhecido e compartilhado com aqueles que efetivamente contribuem;**
- **Haja compromisso constante, foco e competência na busca de resultados.**





Conflito de Interesses

Nossos fornecedores e prestadores de serviços devem evitar situações em que ações e decisões profissionais sejam influenciadas pelo interesse pessoal e conflitem ou possam conflitar com os interesses da Odontoprev ou possam gerar danos à sua imagem e reputação.

Os conflitos podem ocorrer quando inves-

timentos, atividades ou interesses políticos, sociais, financeiros e pessoais seus, de um membro da sua família ou de seu relacionamento próximo, afetam ou possam afetar suas decisões, ou nos casos em que sua objetividade puder ser questionada em razão desses interesses ou atividades, incluindo, por exemplo:

- **Se utilizar de amizade e laços familiares para obter favorecimento indevido na realização de negócios;**
- **Usar indevidamente o nome da Odontoprev S.A., suas empresas controladas e coligadas, e quaisquer de suas marcas;**
- **Utilizar informações confidenciais para favorecer negócios ou investimentos pessoais;**
- **Repassar informações confidenciais ou estratégicas sem autorização.**



5

Brindes, Presentes, Cortesias, Benefícios, Vantagens e Favores

Os administradores e colaboradores da Odontoprev não estão autorizados a aceitar e oferecer presentes, cortesias, benefícios, vantagens ou favores que possam representar relacionamento impróprio ou trazer prejuízo financeiro ou moral para a Companhia.

- **Entende-se por relacionamento impróprio todo aquele conflitante com os preceitos desta cartilha e do Código de Conduta Ética da Companhia.**
- **Em situações excepcionais, poderão ser oferecidos e aceitos brindes, presentes, cortesias ou benefícios pro macionais / institucionais até o valor permitido em nosso Código de Conduta Ética, desde que a oferta seja realizada de boa-fé, sem intenção de exercer influência indevida.**



Relações no Ambiente de Trabalho



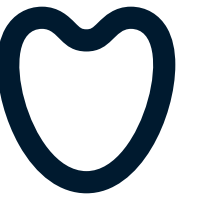
Todos os fornecedores da Odontoprev devem estabelecer e garantir relacionamentos de cortesia e respeito na interação com os colaboradores do nosso grupo, e exigir o mesmo tratamento para si, nos seguintes termos:

- **Comportamento honesto, transparente e cordial;**
- **Não são aceitáveis práticas de discriminação em relação à cor, raça, credo religioso, orientação sexual, idade, origem, condição física, classe social ou opinião política;**
- **No desenvolvimento das atividades, agir de forma consciente, respeitando as leis, normativos, políticas e procedimentos, inclusive aqueles ligados a aspectos socioambientais, de saúde pública e governança corporativa, bem como compromissos assumidos pela Companhia no tocante ao desenvolvimento sustentável.**

Cumprir com os requisitos e normas técnicas de segurança do trabalho, oferecendo um ambiente de trabalho seguro e saudável.

A Odontoprev é manifestamente contra o trabalho infantil, forçado ou análogo ao escravo e não aceita essa prática pelos parceiros e fornecedores de bens e serviços, diretos ou indiretos.

Não toleramos qualquer tipo de favorecimento ilegal ou indevido na contratação de fornecedores e prestadores de serviços, sendo obrigatória a aderência e respeito a este documento e às normas de combate à corrupção e demais atos ilícitos.



7 Informações Privilegiadas e Fatos Relevantes

Nossos fornecedores e prestadores de serviços devem manter em absoluto sigilo as informações sobre projetos, negócios, atividades e resultados da Companhia que ainda não tenham sido divulgadas ao mercado.

Fatos relevantes e informações privilegiadas não devem ser discutidos em lugar público. Os terceiros que, inadvertidamente ou sem autorização, de qualquer modo, comunicarem, pessoalmente ou por intermédio de terceiros, informação privilegiada a qualquer pessoa antes de sua divulgação ao mercado, deverão informar tal ato imediatamente ao Gestor do Contrato ou ao Canal de Denúncias, para a adoção das providências cabíveis.

8 Concorrência Desleal

A relação dos terceiros fornecedores de bens e serviços da Odontoprev com seus concorrentes deve ser livre e pautada pelo respeito ao mercado, considerando que a concorrência promove a aprendizagem e constante desafio à inovação. Dessa forma, a Odontoprev não admite que fornecedores de bens e serviços mantenham entendimentos com concorrentes para fixar preços, dividir mercados, restringir a concorrência ou adotar qualquer conduta anticoncorrencial.





Relações com Políticos, Partidos Políticos, Governos, Órgãos Governamentais, reguladores e Demais Agentes Públicos

As relações da Odontoprev com políticos, partidos políticos, governos, órgãos governamentais, reguladores e demais agentes públicos devem ser baseados na transparência, de acordo com a Lei Anticorrupção (12.846/13) e demais leis vigentes e na ética, assegurando relacionamentos íntegros, sustentáveis e duradouros.

Devemos coibir qualquer concessão de vantagem ou privilégio a agentes públicos, bem como proibir qualquer ato atentatório ao patrimônio público ou contra os princípios da administração pública, aplicando-se, em caso de prática de ato lesivo, os mecanismos e procedimentos internos previstos no Código de Conduta Ética da Companhia, sem prejuízo das sanções administrativas e/ou judiciais cabíveis, nos termos da lei.

Todos os terceiros fornecedores de bens e serviços devem zelar pela imagem e reputação de marcas e produtos da Odontoprev, sendo que seus representantes não estão autorizados a se manifestar em nome da Companhia, salvo se prévia e expressamente autorizado.





10

Segurança da Informação, Confidencialidade e Privacidade de Dados

A segurança da informação, a confidencialidade e a privacidade de dados são importantes alicerces para a credibilidade e sustentabilidade nos negócios. Desta forma, devemos garantir medidas de proteção necessárias contra tratamentos de dados não autorizados, invasões e vazamento de informações.

Informação confidencial é toda aquela que não é de conhecimento do público em geral, principalmente aqueles sobre nossos clientes, beneficiários, colaboradores, profissionais de rede credenciada, corretores, acionistas e demais intervenientes, além de informações estratégicas.

São igualmente confidenciais e de propriedade da Companhia todos os documentos e informações referentes às especificações de produtos, processos, softwares e hardwares desenvolvidos ou em uso, mesmo que o fornecedor tenha participado de seu desenvolvimento.

Não é permitido a nossos fornecedores e prestadores de serviços alterar, copiar, compartilhar, divulgar ou permitir acesso a terceiros subcontratados, assim como reproduzir, excluir dados cadastrais ou qualquer outro tipo de informação interna da companhia ou, ainda, relativa aos clientes, beneficiários, parceiros, rede credenciada e colaboradores sem prévia autorização ou em desvio de sua atividade ou finalidade corporativa.

Nossos fornecedores e prestadores de serviço devem observar a regulamentação aplicável, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo que todos os direitos e garantias ao titular sejam respeitadas, além de tomar as medidas cabíveis a fim de assegurar que os dados pessoais sejam acessados e/ou tratados somente por pessoas que necessitem dessas informações. Da mesma forma, não devem divulgar dados a quem não necessite de tais informações para o desempenho de suas atividades e/ou obrigações, independente do meio.

11

Meio Ambiente

A Odontoprev respeita o meio ambiente, adota, apoia e cumpre a legislação ambiental e incentiva o uso de tecnologias limpas. Praticamos a formação de consciência ambiental e social por meio das atividades próprias ou de terceiros como fator para o desenvolvimento sustentável e não admitimos que fornecedores de bens e serviços, diretos ou indiretos, descumpram leis e regulamentos ambientais aplicáveis a seus negócios.



Prevenção a Fraude e à Lavagem de Dinheiro

Não toleramos qualquer ato delituoso ou contrário às leis e normativos vigentes, incluindo a Lei Federal nº 12.846/2013. Desta forma, a Companhia proíbe pagamentos ou recebimentos ilícitos (em dinheiro ou outro tipo de valor), como propinas, direta ou indiretamente, relacionados com atos de corrupção ou oferecimento de suborno ou facilitações. Adicionalmente, a Companhia repudia o tráfico de influência, as ações que visam a dificultar fiscalizações ou investigações de órgãos governamentais e reguladores, a sonegação fiscal, a fraude, inclusive em procedimento licitatório público, o superfaturamento de contratos, entre outros atos.

- **Qualquer atividade de natureza ilícita, em benefício próprio ou de terceiros, deve ser reportada à Odontoprev para apuração e providências, estando o infrator sujeito à responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.**
- **A alegação de desconhecimento das diretrizes desta cartilha, do Código de Conduta Ética e das demais legislações referentes ao tema não justifica atividade ilícita.**
- **A Odontoprev possui monitoramento de pagamentos que, por suas características, apesentem indício de irregularidade ou lavagem de dinheiro.**
- **Além do monitoramento acima indicado, temos um canal de denúncias e estimulamos que práticas suspeitas sejam reportadas.**

13

Canal Ético

Acesse pelo portal: <https://www.odontoprev.com.br/>

O Canal Ético é disponibilizado para fornecedores e prestadores de serviços, além de administradores, colaboradores, clientes, beneficiários, rede credenciada, parceiros, acionistas e público externo.

- **Através do Canal podem ser registradas denúncias de forma confidencial ou identificada.**
- **Garantimos o anonimato.**
- **Devem ser reportados fatos ou situações que possam causar prejuízos à imagem ou aos negócios da Companhia, por estarem em desacordo com dispositivos legais, instrumentos normativos, políticas corporativas e procedimentos, além de violações desta cartilha e do Código de Conduta Ética.**
- **As denúncias são analisadas, por meio de processo formal e as medidas são tomadas de forma imparcial, independente do cargo, função, nível hierárquico e preservando a identidade do denunciante.**
- **Não admitimos nenhuma forma de retaliação aos denunciantes, mesmo que a denúncia não seja comprovada após a investigação.**

14

Descumprimentos e Consequências



O descumprimento desta cartilha ou do Código de Conduta Ética da Odontoprev pelos fornecedores, inclusive por negligência ou falha involuntária, é passível de aplicação das medidas legais cabíveis, além da possibilidade de rescisão do contrato e eventual reparação de danos.

Caso o ato esteja vinculado ao descumprimento de uma lei ou normas, a Companhia colaborará integralmente com as autoridades públicas competentes para a completa e correta apuração dos fatos e responsabilização dos indivíduos que o praticaram.



